



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

Câmara Municipal de Várzea Nova
19/10/2025
Marcelo Figueiredo da Silva
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 16/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 15/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

Os vereadores Dyonei Avelino Tinel, Peteson Lincoln Carneiro Sales, Regivan Ramos de Jesus e Absolon Pimentel da Silva, no uso das atribuições regimentais através do Regimento Interno, apresentam a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 015/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Várzea Nova para o exercício financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Várzea Nova, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º - Fica modificada o Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 015/2025, para **reforçar** a dotação orçamentária, conforme especificação abaixo:

- **Órgão:** 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- **Unidade Orçamentária:** 4.01 FUNDO MUNICIIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- **Função:** 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
- **Subfunção:** 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- **Programa:** 0006 – REDE DE PROTEÇÃO E CIDADANIA
- **Ação/Atividade:** 2.801 – GESTAO ADM DA SECRETARIA/FUNDO MUN ASS SOCIAL
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIROS PESSOAS FISICA
- **Valor Inicial Previsto** R\$ 7.200,00
- **Valor do Reforço:** R\$ 350.000,00
- **Valor Final Proposto** R\$ 357.200,00

Art. 2º - O reforço de dotação de que trata o artigo anterior será coberto por **anulação** da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARZEA NOVA
- **Unidade Orçamentária:** 5.01 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO
- **Função:** 13 – CULTURA
- **Subfunção:** 392 – DIFUSÃO CULTURAL
- **Programa:** 0004 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA, TURISMO E LAZER
- **Ação/Atividade:** 2.415 – MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- **Valor Inicial Previsto:** R\$ 3.500.000,00
- **Valor Anulado:** R\$ 350.000,00
- **Valor Final Proposto:** R\$ 3.150.000,00

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

☒Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.
☎ (0**74) - 3659 2289, @ camaravereadoresvn@gmail.com



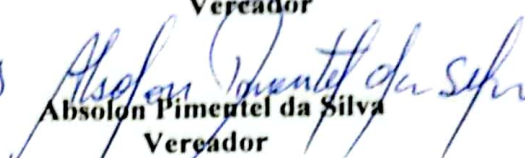
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Nova, 17 de dezembro de 2025


Dyonei Avelino Tinel
Vereador


Peteson Lincoln Carneiro Sales
Vereador


Regivan Ramos de Jesus
Vereador


Absolon Pimentel da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa à Lei Orçamentária Anual tem por finalidade **reforçar a dotação orçamentária destinada ao Auxílio Financeiro aos sisaleiros, pequenos produtores e criadores rurais do Município de Várzea Nova**, assegurando condições mínimas para a efetiva execução dessa política pública no exercício financeiro de 2026.

O setor agropecuário, em especial a cadeia produtiva do sisal e a agricultura familiar, representa um dos principais pilares econômicos e sociais do município, sendo responsável pela geração de renda e subsistência de inúmeras famílias da zona rural. No entanto, os sisaleiros, pequenos produtores e criadores rurais vêm enfrentando sucessivas dificuldades, decorrentes de fatores climáticos adversos, elevação dos custos de produção e instabilidade de mercado, o que torna imprescindível o apoio do Poder Público.

Verifica-se que, na proposta orçamentária originalmente encaminhada, a dotação destinada ao **Auxílio Financeiro** estava fixada em apenas **RS 7.200,00**, valor manifestamente insuficiente para atender à demanda existente e garantir o repasse aos beneficiários ao longo do exercício de 2026. Tal situação comprometeria a efetividade do programa e a própria finalidade social da política pública.

Diante disso, a presente emenda propõe o **reforço da dotação orçamentária no montante de RS 350.000,00**, valor este obtido por meio da **anulação parcial da dotação destinada aos festejos municipais**. Ressalte-se que a anulação corresponde a apenas **10% do valor total originalmente orçado para os festejos**, não comprometendo a realização dos eventos culturais e festivos do município, ao mesmo tempo em que prioriza uma ação de caráter social e econômico essencial.

A medida observa os princípios da razoabilidade, do equilíbrio orçamentário e da responsabilidade fiscal, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, uma vez que não gera aumento de despesa, limitando-se à realocação de recursos dentro do próprio orçamento municipal.

Assim, a aprovação desta emenda representa um ato de sensibilidade social e compromisso com o desenvolvimento rural, garantindo que os sisaleiros, pequenos produtores e criadores rurais de Várzea Nova tenham assegurado o acesso ao auxílio financeiro em 2026, contribuindo para

☒Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.
☎ (0**74) - 3659 2289, @ camaravereadoresvn@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

a manutenção da atividade produtiva, a segurança alimentar e a melhoria das condições de vida no campo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Emenda Modificativa.

✉Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.
☎ (0**74) - 3659 2289, @ camaravereadoresvn@gmail.com